



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 199/GDGCA.GP, DE 28 DE JUNHO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no §1º do artigo 66 da Lei Complementar n.º 35/79, combinado com os §§ 1º e 2º do artigo 177 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no período de 3 a 31 de julho de 2006 e que o expediente na Secretaria do Tribunal será das 12 às 18 horas.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL